



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

DECRETO GP 001/2025

EXONERA todos os ocupantes de cargos em comissão (CCE e CC) e função de confiança (FC).

O Prefeito Municipal, Jadson de Jesus, de início a sua gestão, e já em expediente extraordinário, com o fim de reduzir e nomear, em quantidade menor, o novo quadro de colaboradores para os Cargos em Comissão e Funções de Confiança ocupáveis dentro da estrutura administrativa do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, X, e XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados TODOS os atos de nomeações para os exercícios de Cargos em Comissão, Especiais ou não, em Funções de Confiança.

Art. 2º - Executam-se os servidores Comissionados e Contratados que por motivo legal possuam direito a estabilidade laboral temporário.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Publique – se, registre – se e cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 01 de janeiro de 2025.

Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação desta portaria na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 01 de janeiro de 2025.

Jadson de Jesus
Prefeito Municipal